



add no site da prefeitura
Municipal
16/08/2022
Secretaria Municipal de
Comunicação

PORTARIA Nº 49, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.

“ DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. “

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) Servidor(a) Público(a) ANE KAROLINE ALVES FREITAS, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda, matriculada sob n.º 5558849, inscrita no CPF nº 710.718.891-76, para atuar como fiscal do Contrato nº 54/2022 da Tomada de Preço nº 001/2022 , para futura e eventual contratação de empresa para Construção do Centro de Referência em Atendimento a Mulher, para atendimento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Transferência de Renda de Santo Antônio do Descoberto - GO, celebrado com a empresa Construtora AR + H EIRELI, CNPJ 28.507.508/0001-08 com a atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto aos termos contratuais.

Art. 2º -- Fica o fiscal designado obrigado a comunicar a Administração Pública todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único: As decisões e providências que ultrapassam a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras.

Art. 3º - Caberá ao Fiscal do Contrato, atuar com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, na Instrução Normativa nº 001/2019 da Controladoria Geral do Município – CGM, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

Ciente:

Ane Karoline Alves Freitas

Cumpra-se e publique-se.

Santo Antônio do Descoberto – GO, 16 de agosto de 2022.

ALEXANDRE DE JESUS ASSIS

Secretário Municipal de Assistência Social e Transferência de Renda
Decreto nº 2682/2022